



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Pregão.....	3
Procuradoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4626/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 09 de agosto de 2012, **PAULO ADALBERTO DE ARAUJO MIRANDA** - Matrícula nº 94331, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4966/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **JANDIRA GOMES DA VITORIA**, Professor - Matrícula nº 28108, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (hum) mês de vencimento à título de auxílio doença, com base no art. 136 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6981/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5444/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **CARLA ANDREA DA SILVA ALVES** - Matrícula nº 93597, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5446/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LILIANE FRANCO DE ARAUJO** - Matrícula nº 93598, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5473/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE MESIAS DIAS FILHO** - Matrícula nº 75558, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5474/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARISA HENRIQUE** - Matrícula nº 92545, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5475/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **RENATO BERNARDES DOS SANTOS** - Matrícula nº 75986, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5478/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **DEMETRIUS RODRIGUES MIRANDA** - Matrícula nº 90555, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5479/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCIA DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA** - Matrícula nº 90608, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5480/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **MARCELA DE SOUZA MOREIRA BOSI** - Matrícula nº 93642, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5481/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOÃO EVANGELISTA LUCAS** - Matrícula nº 93540, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5483/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - Matrícula nº 93512, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5484/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUIZ MARCOS BAIÃO** - Matrícula nº 94032, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal

de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4854/2012
VALOR: R\$ 63.000,00

Pregão Presencial nº 042/2012 – Objeto: Contratação de instituição de ensino superior ou instituição especializada em processos de formação inicial e continuada dos educadores do ProJovem Urbano, com experiência comprovada em formação de professores de ensino fundamental, capacidade de atuar na formação dos educadores de qualificação profissional, no tocante aos arcos ocupacionais, bem como trabalhar conhecimentos básicos de informática, conforme Plano Nacional de Formação de Gestores, Formadores e Educadores (ProJovem Urbano – MEC) e Projeto Pedagógico Integrado – PPI (ProJovem Urbano – MEC). Realização: 13/11/2012 às 16 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2651-1472 ou 2751-5393.
ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro. Em 25/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Oton Dalton dos Santos Reis, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula segunda do termo de contrato 44/2011, pelo período de 09 de outubro de 2012

a 31 de dezembro de 2012.
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 referente ao Contrato nº 39/2009.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula quarta do termo de contrato 39/2009, pelo período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 referente ao Contrato nº 38/2009.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e MARA REGINA DE LIMA, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula quarta do termo de contrato 38/2009, pelo período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 46/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Luis Claudio de Jesus, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula segunda do termo de contrato 46/2011, pelo período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 referente ao Contrato nº 45/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e KATIUSCIA PEREZ JOAQUIM LOPES, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula segunda do termo de contrato 045/2011, pelo período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 4 referente ao Contrato nº 36/2009.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e FELIPE RICARDO DA SILVA PENICHE, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula quarta do termo de contrato 036/2009, pelo período de 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012
Valor Total: Remuneração bruta total do contratado será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês.
Prazo: 09 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
Nota de Empenho: 1059
Fundamento: Proc. 664/2009 e artigo 37, IX da CRFB/88.
Assinatura do Termo: 09/10/2012

PROCURADORIA GERAL



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 010, de 23 de outubro de 2012.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia **23/10/2012**, nos usos de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providência com as adequações no prazo estipulado dos CRAS'S nos bairros: Vila São José, Jardim Iris, Éden e Parque Tiete referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 23 de outubro de 2012

DIESTEFANO SANT'ANNA DE LIMA
Presidente do COMAS

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, iniciou-se a centésima trigésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, e contava com a presença dos seguintes conselheiros: Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEM-PROS), Maria de Melo Lovain (Abrigo Tia Lia), Dayse Magalhães da Silva Bissoli (SEMFA), Vera Lucia de Menezes Moura (APAE/Meriti), Sara Coe do Nascimento Moraes (SEMEC), Raquel Marçal da Silva (AEPFCF), Fabio Maia (AEPFCF) e Sebastião Pacheco Gonçalves (Estagiário). Após a verificação do quórum legal a Presidente Maria de Melo Lovain deu por iniciada a reunião. A Sra. Nubiana realizou a leitura da ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de novembro. Realizada a leitura, os conselheiros aprovaram a referida ata. Seguidamente foi apresentada a pauta da reunião que continha os seguintes assuntos: Avaliação das ações de 2011, Resolução 16 /2010, Atendimento BPC nos CRAS e Prestação de Contas. Iniciando a reunião, a Sra. Sara Coe do Nascimento Moraes se apresentou como nova representante da Secretaria de Educação substituindo a Sra. Monica Gomes. Iniciando a pauta, os conselheiros foram chamados a fazer uma avaliação sobre as ações executadas no ano de dois mil e onze. Cada conselheiro expôs sobre sua avaliação e no final foi consenso que a atuação deste Conselho foi limitada e com poucas intervenções no que tange o cumprimento da legislação. Sendo assim, os conselheiros deliberaram sobre uma mudança mais efetiva sobre o planejamento das ações no próximo ano. Continuando a plenária, a Conselheira Ana Cristina fez um relato sobre sua participação na VIII Conferencia Nacional de Assistência Social em Brasília, como representante do município. Foi relatado sobre as deliberações e entregue a Presidente do Conselho as cópias das resoluções e normativas distribuídas no evento. Sobre o próximo assunto, a Secretária Ana Cristina informou sobre a necessidade de aplicação efetiva da resolução 16/2010 no Conselho. Após um debate foi deliberado sobre a realização de Fórum no fim de março de 2012 com as instituições para esclarecimento e efetivação da lei. Seguindo a Plenária, foi esclarecido aos conselheiros como está sendo realizado o atendimento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC nos CRAS do município. Primeiramente é feito um agendamento para maior comodidade dos beneficiários e na data marcada o cadastramento. Foi informado pela SEMPROS que a procura tem sido muito grande, devido a recebimento de comunicação do INSS para realizar o Cadastro Único. O próximo assunto da pauta foi sobre as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social onde será acrescido o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social. A Presidente Maria de Melo relatou sobre a conversa que teve com o Procurador do Município sobre as prestações de contas e as dificuldades de acesso aos processos. Após esse momento, os conselheiros presentes deliberaram que, após realizados comunicados sobre agilidade nos processos e estes

não atendidos serão comunicados ao Ministério Público. A Secretária Ana Cristina comunicou sobre a necessidade da realização do planejamento anual ser realizado nas primeiras reuniões do próximo ano para evitar futuros transtornos ao Conselho. Também foi colocado sobre o Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social que ao contrário dos anos anteriores que era liberado no início do ano, neste exercício foi liberado para preenchimento no final ano. Assim, após um debate sobre o assunto foi aprovado o Plano de Ação do exercício de 2011. Sobre os informes gerais, A APAE comunicou que no dia 16 de dezembro será realizado um Auto de Natal para comunidade. O Abrigo Tia Lia estará realizando uma confraternização entre os usuários e suas famílias no dia 17 de dezembro e no dia 23 será realizada a cerimônia de Natal para as crianças acolhidas na instituição. O Projeto Criança feliz, no dia 22 de dezembro realizará sua confraternização de Natal. A Associação Francisca Nubiana realizará a confraternização com os alunos no dia 23 de dezembro e no dia 22 de dezembro o Projeto Som da Vila estará se apresentando na Ilha de Guaratiba para uma empresa. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Maria de Melo Lovain deu por encerrada a plenária e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

MARIA DE MELO LOVAIN Presidente
GERALDO LUIZ BRINATE SEMPROS
FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA SEMPROS
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Secretária Executiva
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA
EDNEI DA CONCEIÇÃO CORDEIRO AEFNSVALDENICE
PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
MONICA GOMES SILVA TORRES SEMEC
ANGELA DE ARAUJO ALVIMCOOPERANGEL
RAQUEL MARÇAL DA SILVA Projeto Criança Feliz

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões da Câmara dos Vereadores, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti - COMAS que contava com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Melo Lovain (Abrigo Tia Lia), Francisca Nubiana da Silva (AEFNS), Leila dos Santos Chaves (AEFNS), Monica Gomes Silva Torres (SEMEC), Dayse Magalhães da Silva Bissoli (SEMFA), Fernando José de Jesus Moraes (SEMPROS), Viviane Fernanda Medeiros Lemos (SEMPROS), Ana Cristina de Oliveira Silva (SEMPROS), Tami-res Costa Silva (Estagiária), Valdenice Pimentel (ABM), Carlos Antonio Bomfim (SEMFA), Angélica de Jesus Santos (SEMAI), Geraldo Luiz Brinate (SEMPROS), Fabio Maia (AEPFCF) e Helen Cristina Santos (Cooperangel). Após a verificação do quórum legal, a presidente Maria de Melo Lovain deu início a plenária, a Secretária Executiva Ana Cristina esclareceu que nesta reunião não haveria ata para ser lida, pois a última reunião com quórum foi no mês de setembro e que a mesma já foi aprovada. A pauta da reunião tinha os seguintes assuntos: Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, Visita de inspeção do Ministério Público Federal, Resolução n.º 16 e Relatório de gestão. Antes de tratar do primeiro assunto da pauta a Presidente solicitou aos presentes que se apresentasse, pois a Entidade Cooperangel enviou ofício de substituição da conselheira suplente Helen Cristina, após este momento tratou sobre o primeiro assunto da pauta. O conselheiro Fernando José apresentou a Prestação de Conta do Programa Bolsa Família. Inicialmente foi explicado sobre as cópias existentes no processo e sobre a dificuldade de ter acesso ao processo de pagamento. O Sr. Carlos falou sobre a tramitação dos processos na prefeitura e como alguns procedimentos obrigatórios tornam o processo burocrático para a prestação de contas. A Sra. Núbia comentou sobre as dificuldades do Programa Bolsa Família e a falta de veículos que impossibilita a melhoria na execução das ações do Programa. Neste momento foi solicitada a presença da Coordenadora do Programa Bolsa Família Fabíola Grippa. A coordenadora explicou como está execução do Programa informou como a contratação de Assistentes Sociais para acompanhamento das condicionalidades e denúncias. Relatou tam-

bém que São João de Meriti tem cerca de vinte e uma mil famílias beneficiária e trinta mil famílias cadastradas no CADÚnico. Após esse momento iniciou-se um debate sobre as condições da execução do Programa no município e foi deliberado pelos conselheiros que a Secretaria de Promoção Social deve criar mecanismo para ampliar o atendimento aos usuários do programa; que seja apresentado um relatório trimestral sobre o Programa e que as notas fiscais originais da compra de materiais seja atestada pelos técnicos da Secretaria de Promoção Social. Devido o tempo dedico a este item da pauta não foi possível tratar de mais nenhum assunto. Assim os mesmo serão apresentados na próxima reunião. Sobre os informes gerais, a conselheira Valdenice comunicou que no dia vinte e oito de novembro será realizado o Fórum Municipal de Direitos Humanos na ABM a partir da dezoito horas. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Maria de Melo Lovain deu por encerrada a plenária e eu, Ana Cristina de Oliveira Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por todos os conselheiros presentes nesta plenária.

MARIA DE MELO LOVAIN Presidente
GERALDO LUIZ BRINATE SEMPROS
FERNANDO JOSE DE JESUS MOREIRA SEMPROS
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SEMPROS
LUCIANE DE MELLO BORGES SEMADEC
DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI SEMFA
EDNEI DA CONCEIÇÃO CORDEIRO AEFNSVALDENICE
PIMENTEL DOS SANTOS ABM
VERA LUCIA DE MENEZES MOURA APAE
MONICA GOMES SILVA TORRES SEMEC
ANGELA DE ARAUJO ALVIMCOOPERANGEL
RAQUEL MARÇAL DA SILVA Projeto Criança Feliz

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!